



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

- 1) Seja encaminhado o histórico de atendimentos aos produtores rurais do município, por meio da Patrulha Agrícola da Prefeitura Municipal, apontando as datas, locais e beneficiários dos serviços. (Levar em consideração os anos de 2020, 2021 e 2022).
- 2) Seja encaminhado o extrato dos valores recolhidos junto ao Departamento de Tributos, nos anos de 2020, 2021 e 2022, para pagamento das taxas cabíveis para uso de maquinários e implementos pertencentes ao patrimônio público, em serviços como aterros, aragem, roçadas, aberturas e manutenção de estradas de lavouras, entre outros;
- 3) Para utilização das máquinas e implementos, a Prefeitura Municipal tem seguido algum procedimento prévio estabelecido em norma municipal? Indicar a Lei.
- 4) Atualmente, quais os valores das taxas referentes à disponibilização de maquinários e implementos da Patrulha Agrícola? Qual norma define estes valores?
- 5) Há alguma previsão para que agricultores que não possuam condições, tenham a isenção do pagamento?
- 6) Por fim, os produtores rurais beneficiários fazem pagamentos "por fora" quando utilizam os bens públicos? Se sim, qual norma prevê esse pagamento, de que forma ele é feito e contabilizado?

JUSTIFICATIVA

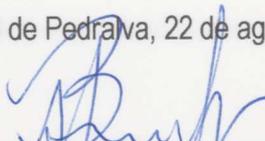
Na última sessão ordinária da Câmara Municipal ocorrida no dia 16 de agosto de 2022, cidadão, no uso da Tribuna Livre, apresentou denúncia acerca do uso de maquinários da Prefeitura Municipal. Segundo seu relato, estaria inclusive, ocorrendo pagamentos "por fora" para uso dos maquinários e implementos, especialmente quando este se dá aos fins de semana.

Os serviços prestados por meio da Patrulha Agrícola são legítimos e necessários para o desenvolvimento da atividade rural no Município, que leva o pão de cada dia a centenas de famílias pedralvenses.

Justamente por isso é necessário que o uso deste serviço público seja feito de forma regulamentar, de forma que os critérios e procedimento sejam previamente estabelecidos, possibilitando que todos que dele necessitam, possam ter o devido acesso.

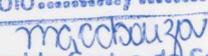
Neste sentido, rogamos ao plenário municipal a aprovação desta requisição, e com a atenção do Sr. Prefeito e Departamentos responsáveis para que as informações e documentos solicitados sejam encaminhados no prazo legal.

Câmara Municipal de Pedralva, 22 de agosto de 2022.



MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR




Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

